

O
PARAHYBANO

10 DE JUNHO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A
Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

SEXTA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 3\$000
INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 14\$000
Sem... 8\$000—Trim... 4\$000

N. 92

REGULAMENTO N. 43

(DECRETO N. 26 DE 28 DE MAIO DE 1892 ART. 3º § UNICO)

TITULO 1º.

CAPITULO III

DAS RENDAS INTERNAS
(Continuação)

DIZIMO DE GADOS

Art. 49. O dizimo de gados recae sobre a produção de gado vacum, cavallar e muar havida no periodo do primeiro de Julho ao ultimo de Junho de cada anno, e será pago no anno seguinte ao da produção na razão das crias existentes ao tempo da arrecadação que será feita por arrematação nos termos do Cap. 2º Tit. 3º, no mez de Maio, sendo seu producto pago de uma só vez á bocca do cofre.

§ Unico. Na arrecadação do imposto computam-se as crias alienadas por qualquer forma pelos fazendeiros, ou seus prepostos. Art. 50. Achar-se habilitado o dizimado com o seu titulo de arrematação procederà a cobrança do dizimo, quando lhe couvier.

Art. 51. Apresentar-se-ha á todos os criadores e fazendeiros do municipio respectivo, e exigirá d'elles o dizimo da produção do gado vacum, cavallar e muar, havido no anno precedente a sua arrematação.

Art. 52. O fazendeiro, seu preposto, ou vaqueiro será obrigado a declarar ao dizimado, á vista de seus lançamentos, que lhe serão mostrados, se este o exigir, o numero de crias havido no periodo da produção, e das existentes, e das que forem alienadas por qualquer forma.

Art. 53. Se o dizimado conformar-se com a declaração feita pelo fazendeiro, seu preposto, ou vaqueiro, receberá o dizimo, que recai com igualdade sobre machos e fêmeas.

Art. 54. Quando o numero de crias de qualquer especie de gado sujeito ao dizimo for inferior a dez, o dizimado cobrará os pontos.

Art. 55. Chama-se ponto a parte correspondente ao decimo do valor de cada cabeça.

Art. 56. Este valor será o que achar-se estabelecido no lugar pelo comum dos fazendeiros e criadores.

Art. 57. E' livre o criador ou fazendeiro pagar o dizimo em dinheiro, regulando-se para esse fim pelo preço comum do lugar da produção ao tempo da arrecadação, se esta for feita no periodo de um anno contado da data da arrematação; se for feita depois d'este periodo o preço será o comum ao tempo da arrematação.

Art. 58. E' tambem livre ao fazendeiro ou criador pagar os pontos em gado, restituindo-lhe o dizimado o excedente da somma, a que tenha direito, correspondente ao numero de cabeças.

Art. 59. Se o dizimado não se conformar com o numero de crias declarado pelo fazendeiro, seu preposto, ou vaqueiro, poderá justificar perante o juiz competente, com citação do fazendeiro, seu preposto, ou vaqueiro, que o numero de crias sujeito ao dizimo é excedente ao declarado pelo fazendeiro, preposto ou vaqueiro para o pagamento do mesmo.

§ Unico. O numero de crias declarado pelo fazendeiro, seu preposto ou vaqueiro, será mencionado na petição de justificação.

Art. 60. Julgada por sentença essa justificação, o dizimado requererá com esse documento ao mesmo juiz autorização para fazer junta de todo gado sujeito ao dizimo na fazenda em que estão e procederá da forma seguinte:

§ Unico. Obtido o deferimento do juiz, o dizimado apresentará a referida justificação ao fazendeiro, ou criador ou quem suas vezes fizer; se este não se conformar com essa prova, o dizimado procederá a junta requerida com a assistência do dito juiz e escrivão respectivo; e de seu resultado se lavrará termo, que será assignado pelo juiz, dizimado, fazendeiro ou quem suas vezes fizer. Este termo será autuado com a justificação de que trata este artigo e ficará no cartorio.

Art. 61. Se o resultado da junta for conforme a justificação, o juiz obrigará o fazendeiro a pagar o dizimo correspondente a produção verificada na mesma, e bem assim todas as despesas feitas pelo dizimado para essa verificação e as custas.

Art. 62. Para este fim o dizimado requererá ao juiz que mande o fazendeiro, seu preposto ou vaqueiro fazer entrega do numero de crias e pontos correspondentes ao dizimo verificado na junta, ou a sua importância em dinheiro, conforme o preço comum, que declarará, e indemnizará o das despesas realizadas e custas havidas para a effectividade da mesma junta.

(Continua)

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPES MACHADO

DIA 7 de Junho

Portarias:

Nomeando, nos termos do Decreto n. 39—A—de 30 de Janeiro ultimo, o Capitão Joaquim Antonio de Andrade Lima para fazer parte da junta que tem de proceder na parochia de Inga, aos trabalhos do alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada.

Exonerando, á pedido, o Capitão Joaquim Rodrigues Coura do cargo de membro da junta que tem de proceder o mesmo alistamento na parochia do batalhão.

Fizeram-se as devidas compensações.

Officias:

Ao Inspector da Thesauraria da fazenda, comunicando que em data de 18 do mez findo foi nomeado o cidadão Nicodemus Antonio de Carvalho Rosas para exercer interinamente o cargo de Promotor Publico da comarca de Pernambuco, tendo a mesma data prestado compromisso e assumido o respectivo exercicio, conforme participou o Juiz do Direito em officio tambem de 18.

Ao Inspector do Thesouro do Estado, recomendoando que abra pagamento ao funcionalismo do mesmo Estado do mez de Julho do anno passado, devendo ser pago em primeiro lugar os empregados activos, tendo sempre em attenção reserva para pagamento das decedidas da força policial, e bem assim que, esgotado o dinheiro e não tendo sido pago todo o funcionalismo, deve ir pagando de accordo com a receita havida, até que esteja todo elle pago do mez de Julho, ficando sustado todo e qualquer pagamento d'este data.

Ao Dr. Director da instrução publica, communicando, para os fins convenientes que, no requerimento do professor de Inglez do Lyceu Parahybano e interior de mathematicas do Externato Normal, Dr. Antonio Thomaz Carneiro da Cunha, pedindo para serem justificadas fessas faltas que, por motivo de molestia, deu no primeiro estabelecimento o quatorze no segundo, foi proferido em data de hontem o seguinte despacho:—Ficam abonadas as faltas dadas pelo supplicante como professor de Inglez do Lyceu Parahybano; e quanto, porém, as faltas dadas como professor substituto de mathematicas no Externato Normal, indeferido, visto não tratar-se de nenhum dos casos especificados no art. 46 do reg. n. 33 de 14 de Janeiro de 1886.

Ao Administrador dos correios, declarando que pode desachar, as duas horas da tarde de hoje, o vapor «Planeta» do Lloyd Brasileiro surto no porto do Cabello e procedente dos do Norte, afim de seguir a seu destino.

Ao Presidente do Conselho de Intendencia do municipio do Batalhão, declarando que, tendo sido exonerado, á pedido, por acto de hoje, o Capitão Joaquim Rodrigues Coura do cargo de membro da junta que tem de proceder na parochia daquelle municipio ao alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, indique outro cidadão para substituir aquelle no referido cargo, de conformidade com a circular deste governo n. 722 de 7 de Abril ultimo.

DESPACHOS

Ignácio Dantas Correia da Góes.—Dirija-se a Thesouraria de Fazenda, a quem compete providenciar sobre a reclamação do supplicante.

José Cuxão Rodrigues da Silva.—Informe o Thesouro.

D. Anna Elydia Cavalcante de Albuquerque.—Deferido, em vista da informação do Thesouro.

A directoria da Associação Commercial.

—Ao Dr. Engenheiro Fiscal para tomar em consideração a presente reclamação.

O Major Francisco de Sá Pereira.—Attendendo que o supplicante tendo feito a sua primeira reclamação ao Governo do Estado em Agosto de 1790, o seu requerimento deu entrada no Thesouro em 22 de Agosto d'aquelle anno, e só a 17 de Agosto de 1891 obteve informação da Contadoria, onde estava desde 23 de Agosto do anno anterior; attendido ainda que a justificação de semelhante demora, bem estranha aliás, apresentada pela Contadoria do Thesouro, não procede, evidenciando-se somente que um simples requerimento de informação levou um anno no Thesouro para ser despedido, com protelação dos direitos da parte, deffiro a presente petição.

O ministro da fazenda teve n'uma dos ultimos dias larga conferencia com os Conselheiros Ferreira Vianna e Paulino de Souza.

RELATORIO

SOBRE A COLONIA PUCHY

(Conclusão)

Por esta demonstração da receita e despesa realisadas até esta data, e da provavel a realisar-se até o fim da corrente anno, epoca em que deve ser apurada a safra de canna, se reconhece que a renda da colonia é muito insufficiente para o seu custeio, apresentando um deficit de 24:180\$345: sendo que ainda ali não está comprehendida a despesa a fazer-se com a continuação da abertura de uma grande levada na extensão de 3,000 metros aproximadamente, que de completo agiota as aguas do paul, servico este de absoluta necessidade para salvar das inundações as plantações ali feitas, e cuja despesa calcula-se na quantia de 1:500\$000 reis pouco mais ou menos.

A Comissão do Thesouro deste Estado, que em primeiro lugar examinou aquella colonia e cujo relatorio tenho presente, fillou na necessidade da construção de duas pontes, sendo uma dentro da propriedade e outra no engenho «Pindoba», e, porém, entendendo que não é de grande necessidade a construção da primeira, sendo inteiramente dispensavel a segunda por ser fora das terras da colonia.

Os calculos feitos, fundados em dados certos, mostrando a insufficiencia da renda da colonia para fazer face á despesa do seu custeio, prova que não tem ella condições para prosperar, como é minha opinião, porquanto, quando mesmo nos futuros annos venha essa despesa a deserer-se com a diminuição do trabalho da abertura do paul, não poderá contanto fazer desaparecer o deficit que se nota, o qual se irá reproduzindo todos os annos embora em menor escala.

Parahyba, em 15 de Fevereiro de 1892.

O 4º Escriptuario,

Manoel da Silva Guimarães Ferreira.

«A opposição, necessaria e fatal, nem sempre oscrupulisa na escolha dos meios, e o d'nos o levantamento de Matto-Grosso, e almagama-se na heterogeneidade instavel de seus elementos de combate.»

Ahi temos um bello trecho do dictatorial do «Estado» de hontem, em que o pendor natural do homem para a verdade, não poudo ser sopitado pelo illustre articulista que, sem talvez se aperceber, deu-nos a photographia exacta da actual opposição ao governo do paiz, tendo apenas o cuidado de singularisar-a a Matto-Grosso, sendo certo que o pensamento intimo o predominate no autor do—Dilema—foi, não ha duvida, estigmatizar a intransigencia oriunda dos despeitos, que têm alimentado e

continuação a alimentar essas explosões menos dignas, que ultimamente não procurado entrar a desenvolvimento natural dos nossos publicos negocios.

O «Estado» reconhece, afinal, que a luta em que se empenha o é col-laborador activo e incansavel, constitue uma campanha ingloria, por isto que não abrange idéas, mas simplesmente interesses mal feridos, estos do ambições individuaes a explodirem com violencia, impulsionados pelas incompatibilidades e odios em que se vai extremado a politica brasileira!

E' isto infelizmente um facto, que se inclhe na ordem dos acontecimentos possiveis, mas cuja responsabilidade, como entendo o orgão desludente, não cabe no actual go-

verno da republica que nos tem revelado as mais claras e robustas provas de sua tendencia conciliatoria, apenas interceptada pela intransigencia de quantos se obstinam na desconcertada campanha contra os poderes legalmente constituidos, quando poderiam ser-lhes inestimaveis auxiliares, se consultassem os intimos dictames, os ponderosos conselhos do patriotismo.

O caso de Matto-Grosso a que allude o articulista não se prende aos suppostos erros do governo, senão ao desamor patrio, principal motor

da acção subversiva dos responsaveis pelas ultimas perturbacoes politicas, personalidades cujas pri-

vações tambem com o «Estado» lastimamos, mas que, debaixo do ponto de vista em que são geralmente encarados, impõem-se a juizes severos, porquanto conspiraram contra a estabilidade da republica...

A revolução matto-grossense importa a miniatura do que estaria sendo hoje todo o paiz, caso attigisse aos seus fins a sedição de 10 de Abril; é a caudilhagem agindo miseravelmente em prejuizo da integridade nacional e tendo como fautor o nenhum escrupulo de homens sem fé, capazes de vender a patria se nisto consistir a satisfação das suas aspirações pessoais.

Consta que o Conselheiro Silveira Martins pretende fazer conferencias politicas no centro do Estado do Rio Grande. O illustre estadista manifestar-se-ha a favor da administração politica do distincto presidente da republica.

O illustre ministro da marinha tem sido visitado pelos representantes dos paizes estrangeiros, na Capital Federal, os quaes têm lho apresentado os sentimentos pelo naufragio do Solimões.

«Falta-nos, a todos, a serenidade para não vermos que, afinal, todos perdemos.»

O sr. dr. Castro Pinto está a condemnar-se por suas proprias palavras.

S. S., do facto, perdeu a serenidade, desde que, por uma mal entendida dedicacão pessoal, poz o seu talento ao serviço da causa da intransigencia orgulhosa, egoistica e falsa do bando que, se havendo apoderado criminosamente do Brasil

gastou-lhe todas as energias e levou-o de depredações em depredações até ao golpe de estado do 4 de Novembro, que teria sido o assassinio da republica, se não se lho opozesse a reacção do 23 do mesmo mez.

Mas... nunca é tarde para o arrependimento.

Porque não retrocedo logo?

Resultado da apuração geral da eleição para deputados ao congresso constituinte, procedida a 30 de Abril do corrente anno:

Dr. João Tavares	10,687 votos
Dr. Appollonio	10,681 »
Abdom Nobrega	10,675 »
João Lourenço	10,672 »
Dr. Felisardo	10,672 »
Dr. Prudencio	10,672 »
Alfere Botelho	10,670 »
Dr. Pinagó	10,669 »
Capitão Gercino	10,669 »
Dr. Santa Cruz	10,669 »
Valdevino Lobo	10,669 »
Augusto Gomes	10,669 »
Dr. Galvão	10,668 »
Dr. Chateaubriand	10,661 »
Ascendino Neves	10,659 »
Padre Walfredo	10,659 »
Capitão Paes Barreto	10,657 »
Dr. Manoel Dantas	10,655 »
Dr. Thomaz Mindello	10,653 »
Dr. Pedro Velho	10,653 »
Padre Ayres	10,646 »
Dr. Manoel Florentino	10,643 »
Dr. Antonio Bernardino	10,636 »
Jovino Dinao	10,627 »
Dr. José Fernandes	10,594 »
Pedro Gumbarra	10,588 »
Dr. Cunha Lima	10,587 »
Capitão Rego Barros	10,572 »
Dr. Triandade	10,487 »
Dr. Bento Vianna	10,411 »
Jorge Chaves	1,393 »
Coronel Jesuino Villar	322 »
Capitão Archango	81 »
Veiga Torres	70 »
Vicente Jardim	48 »
Dr. Coelho Lisboa	45 »
Jesuino d' Araujo	41 »
Tabellião Chaves	35 »
Professor Lorido	26 »
Dr. Diego Sobrinho	24 »
Dr. Antonio Mariz	21 »
Capitão Manoel Gomes	19 »
Dr. Gama e Mello	17 »
Dr. Eugenio	14 »
Jovino Modesto	12 »
Dr. Baltar	10 »
Morreira Lima Junior	10 »
Heraclito Monteiro	9 »
Manoel Joaquim S. Lemos	7 »
Coronel Gama	7 »
Capitão Horacio	7 »
Honorio C. da Cunha	7 »
Manoel Januario Bizzerra	7 »
Bernardino de Queiroz	4 »
José Bezeira	4 »
Dr. Paulo Lacerda	4 »
Dr. José Tavares	4 »
Alfere Nicanor	3 »
Antonio J. da Costa	3 »
Francisco Primo	3 »
Balduno Meira	3 »
Coronel Espinola	3 »
Carlos Auxencio	3 »
Dr. Arrigio	3 »
Manoel M. P. Barros	3 »
Padre Firmino	3 »
Capitão Paulino R. Pinto	3 »
João P. de Sá	3 »
Padre Meira	2 »
Dr. José Evaristo	2 »
Dr. Rabello	2 »
João B. do Rego	2 »
Eduardo de S. Castro	2 »
Lindolpho das Neves	2 »
Dr. Cicero Moura	2 »
Alfere Quintino	2 »
Dr. Varejão	2 »
Dr. Beltrão	2 »
Dr. Francisco Chateaubriand	2 »
Dr. Cordeiro Senior	2 »
Dr. Ivo	2 »
Dr. Lima Filho	2 »
Dr. Joaquim Fernandes	2 »
Christiano L.	2 »
Dr. Epitacio	2 »
Dr. Abdias Ramos	2 »
Agostinho Cortes	2 »
Clementino Procopio	2 »
Demetrio Ramos	2 »
Major Francisco Cruz	2 »
Capitão Jeronimo de Amaral	2 »
Vigário Eneas Cavalcante	2 »
José Henriques de Araujo	2 »
Manoel Henriques N. de Araujo	2 »
Manoel Melchisedes	2 »
Capitão Juviano d' Araujo	2 »
Manoel Paulino de Barros	2 »
Francisco F. d' Andradá	2 »
Benedicto da Luz	2 »
Manoel B. C. da Cunha	2 »
Capitão Elviro Dantas	1 »
Severiano Cruz. (L. M. d' Andradá, Alfrodo N. Soares, João A. da Cruz, Rodolpho Henriques, Francisco E. Monteiro, João A. S. Pinho, Eduardo F. Pinto, Affonso Gouveia, Candido Prato, Manoel R. de Paiva, Tobias Machado, Filinto C. Barreto, Erminio Botelho, Severino Neiva, José I. Diniz, João S. de Moura, Francisco Costa, Dr. Manoel Hidalgo, Major Domingos Cruz, Francisco d' Oliveira, Jovino Rios, Dr. L. Machado, Pharmaceutico Hefonso, Padre Francisco S. Costa, Coronel Hermos da Fonseca, Barão do Rio Apa, Major Clodendo de Figueira, Alfaro Elias dos Santos, Dr. José Maria C. da Cunha, Dr. Manoel Camara, Dr. Ruy Barbosa, Dr. José Hygino, Dr. José Silva, Dr. Franklin Dantas, Dr. José	

E NOVEMBRO	
as Guima-	00\$000
DA GAMELEIRA	
naz	10\$000
GAMELEIRA	
na	25\$000
Gomes da	25\$000
da	40\$000
rigues Gui-	25\$000
im de Mat-	10\$000
Xavier de	20\$000
	10\$000
ERTO	
ecana	15\$000
& C. ^a	15\$000

ANCIOS

unigos

trifra da cama que
da 8.^a leria do
da mais effeito sin
da 52.^a leria do
da estracção sab-

Junho de 1892.

Gorgem dos
-vende-se no
ua do com-
de Miguel
rade n.º 71 sito a
xias» d'esta capi-
antado.

OS
TES DE
ão
e S. Pedro
reditadas pistolas
ros á rua Duque
5.
onhecida e preços
ção dos antigos

THE A

pequena mobilia,
mais objectos de

a casa n.º 126 á
uas.
(3)
NÇÃO
os Santos Lima,
a, tanto em moe-
as velhas; paga
qualquer.
MPANNADAS
PINHEIRO. 7

LOTERIA
S. CATHARINA
05.000
perca-feira 7

IETES
 la em mãos do
 ANDRADE
 ro Nacional
 melhor qualida-
 EVEDO MAIA
 heiro n.º 1q.

ATENÇÃO !

Loja das Empanadas
51-RUA MACIEL PINHEIRO-51
O proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitavel publico, de que acaba de receber um expellido sortimento de CALÇADO INGLEZ para homens, senhoras e crianças de ambos os sexos, que vende a preços reduzidos

Loja das empanadas
51-RUA MACIEL PINHEIRO-51
13

O Melhor
REMEDIO
de Família.



Pilulas Catharticas

DO DR. AYER.

O tempo tem demonstrado que as Pilulas do Dr. Ayer merecem a boa reputação de que gozam. Durante mais de quarenta annos estas Pilulas tem mantido uma popularidade verdadeira e mais extensa que qualquer outro cathartico.

AS PILULAS DO DR. AYER

Produzem um effeito purgativo d'uma maneira suave e eficaz, ao mesmo tempo fortalecem os orgaos digestivos e assimilativos, curando d'este modo a indigestão e marasmo e prevenindo outras molestias provenientes d'estas causas.

Para as doencas do Estomago e do Fígado, das cruezas e seus symptomas: Erupções de Pele, Ardores e Oppressão no Estomago, Enxaqueca, Bólito Offensivo, Febre Biliosa e Colica, Dores do Estomago e das Costas, Inflamações Hydropticas, etc., para isto tudo não existe remédio tão eficaz como as

PILULAS DO DR. AYER.

São também de grande utilidade para a cura do reumatismo e hemorroidas, sendo ao mesmo tempo um remédio de família sem igual.

PREPARADAS PELO

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

A venda nas principais farmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL

N. 13, Rua Primeiro de Março, Rio de Janeiro.

Agencia e deposito:

Pharmacia central de José Francisco de Moura.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 43

CIMENTO NACIONAL

DA
FABRICA DO TIRIRY

Qualidade superior ao importado do estrangeiro
Vendem a preços rasoaveis

PAIVA VALENTE & C.^o

(9)

COMMERCIO

ALFANDEGA

RENTA GERAL

Do dia 1 a 8 9,832\$719
Do dia 9 3,001\$261

RENTA DO ESTADO

Do dia 1 a 8 1,064\$729
Do dia 9 114\$977

PAUTA SEMANAL

De 5 á 10 de Junho de 1892
Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.

Aguardente de canna	litro	200	reís
« mel	idem	150	»
Algodão em rama	kilo	553	»
« fio	idem	650	»
Arroz em casca	idem	060	»
« descascado	idem	180	»
Assucar branco	idem	500	»
Dito refinado branco	idem	500	»
Dito mascavado	idem	240	»
Dito bruto	idem	140	»
Borracha de mangabeira	idem	18000	»
Café bom	kilo	18000	»
« realinho	idem	800	»
« torrado e moído	idem	18500	»

LEITE PURO
Na rua das Trincheiras n.º 6, proximo ao palacete da Exm.^a Baroneza de Abiahy, vende-se leite puro de vacas saudias e nedias, em copos e garrafas, por preço mais resumido que em outra qualquer parte.

Parahyba 18 de Maio de 1892.

Caldeiraria Parahybana

N'este estabelecimento compra-se cobre velho e latão, pagando mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n. 72.

Ouro e prata

Antonio Gomes Cordeiro de Mello Junior, compra pelos preços seguintes:

Ouro de lei, oitava	6:200
Ouro baixo	4:000
Prata de lei	280
Prata baixa	200
Patações marcados no centro com 2:000 a	2:800
Patações Portuguezes a Moedas de prata brazileira a 15 por cento ou por cada 2:000	2:300
Moedas de ouro de 20:000 a	40:000
Moedas de ouro de 16:000 a	30:000
Libras esterlinas a	19:000

RUA DIREITA N.º 75

6

MUITA ATENÇÃO

Para as noites de S. Antonio S. João e S. Pedro

O baixo assignado proprietario do estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n.º 78, tem um completo sortimento de pistolas de cores, rodinhas, craveiros e outros fogos, e vende-se a cambio de 27. E ou não vantagem?
Parahyba 7 de Junho de 1892.

JOSÉ CASTANHOLA

Lal	idem	050	»
Carne secca (xarque)	idem	500	»
Charutos bons em caixa	cento	4\$800	»
« ordinario	idem	4\$800	»
Couros de boi	kilo	400	»
Dito de bode e outros	idem	1\$000	»
Cigarros	milheiro	7\$060	»
Uccede goiaba	kilo	800	»
Fumo bom em folha,	idem	900	»
« Ordinario	idem	700	»
Fumo em rolo	idem	900	»
« picado	idem	1\$200	»
« desfiado	idem	1\$500	»
Feijão	litro	200	»
Farinha de mandioca	idem	080	»
Genebra	idem	400	»
Milho	idem	050	»
Ossos	kilo	020	»
Pannos d'Algodão	idem	800	»
Pontas de boi	idem	100	»
Queijos qualquer qualidade	kilo	1000	»
Rape	idem	1500	»
Sabão	idem	333	»
Sal	litro	020	»
Sementes de algodão	kilo	013	»
Ditas do mamona	idem	050	»
Tartaruga	idem	3\$000	»
Unhas de boi	idem	100	»
Vellas stearinhas	idem	1\$000	»
Vinagre tinto	litro	200	»
Vinagre branco	idem	400	»
Vinho branco	idem	400	»
Volla de cora	kilo	1\$000	»
Alcool	litro	200	»
Graxa e sabo	kilo	400	»

PHARMACIA CENTRAL

DE

JOSE FRANCISCO DE MOURA

PHARMACEUTICO

N'essa antiga e acreditada pharmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

Vendem-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOURA, excellent correctivo para os padecimentos do estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do figado.

Grande variedade de VINHOS TONICOS e de XAROPES CALMANTES.

CAPSULAS DE CASCARA SAGRADA, optimo regulador das funcções intestinaes.

CAPSULAS DE COGNET, com eucalyptus, iodoformio e creosote, para cura das affecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RICINO e as de OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de Terenot.

Variedade de preparações ferruginasas.

ELIXIRIS POLYBROMURADOS de Iron e de Baudry, para as affecções nervosas.

Todas as especialidade de Ayer, de que a casa é agencia n'este Estado.

OLEO DE S. JACOB, excellent linimento ante-rheumatico.

ELIXIR DE CARNAUBA, para cura da syphilis, do reumatismo e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações pharmaceuticas.

Vendem-se alem desses preparados:

REMEDIOS HOMOEOPATHICOS da grande e acreditadissima casa de

CATELLAN FRERES & C.

DE PARIS,

ASSIM COMO

ESPECIFICOS HOMOEOPATHICOS do Dr. Humphreys, em tubos soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE DE

TINTAS, OLEOS, VERNISES, PINCEIS E PREPARAÇÕES QUÍMICAS

para o uso das artes e de varias industrias.

Despacha-se quaesquer prescrições medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REDUZIDOS.

Molestias dos olhos

De passeio as capitães do Norte e especialista Dr. David Ottoloni, residente na Capital Federal, antigo alumno dos Professores Wecker (Paris) e Becker (Heidelberg), dará consultas no Hotel da Europa, nesta Cidade, todos os dias e a qualquer hora.

Parahyba

19

CERVEJA

Receberam pelo vapor inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTRÉA

Plisen Blanche Denominada Macinha

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnifico.

Appareção rapazes, tragão dinheiro!

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMPRESTIMO EMITTIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% do anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 2.000.000.000

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25:000.000

50:000.000

100.00000.0

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possui importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Masséio, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vae ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio tere lugar no dia 31 de Maio proximo passado, tendo tocado premios as obrigações vendidas n'essa cidade, as quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escriptorio da Companhia

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000.

2.º SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2.º sorteio

100.000\$000

Acha-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 23 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRITORIO DA COMPANHIA, á rua do Torres n. 42 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Rosas

VINHO COLLARES

SUPERIOR

Em barris de decimo

RECEBERAM directamente e vendem a preços rasoaveis.

PAIVA VALENTE & C.^a

(9)

O abaixo assignado resolveo vender a dinheiro suas bulaxas em carga de 4 arrobas para cima a 5\$500 em arroba a 6\$000, e os biscoito a 8\$000 e a 10\$000 quem quizer o procure.

Guarabira 6 de Junho de 1892.

Francisco Evaristo Escorial.



O GRANDE REMEDIO ALLEMAO.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO O RHEUMATISMO, NEURALGIA, GOTA, SCIATICA E DOR NAS COSTAS, QUEIMADURAS, INCHAÇÕES, DORES da Garganta, de Cabeça, Dentes e Ouvidos, DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES E TAMBEM

Toda a especie de Dores e Pontadas. A venda em todas as Boticas e Pharmacias do Brazil. Fabricado por VOGELER & CIA. Baltimore, Md., E. U. A.

Agencia e deposito:

Pharmacia central de José Francisco de Moura, RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA.